CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador Paulo Linhares

Processo nº160 / 2009

Projeto de Decretoi nº 022 de novembro 2009.

AUTOR: VEREADOR **PAULO LINHARES**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI – POR SEU INESTÍMAVEL TRABALHO DE ASSINTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, PRINCIPALMENTE OAS MAIS HUMILDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO L EGISLATIVO

Art. 1° - FICA CONCEDIDO O **TÍTULO DE CIDADADÃO BOA VISTENSE** AO ILUSTRE **REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, E PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES DA POPULAÇÃO BOA VISTENSE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier..

Art. 2° - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista / RR, 13 de novembro de 2009.

PAULO LINHARES
Vereador – PP

TELMÁRIO MOTA
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador Paulo Linhares

JUSTIFICATIVA

Dom Roque Paloschi , Bispo titular da diocese de Roraima, natural do Rio Grande do Sul, Dom Roque Paloschi encontra-se há quase cinco anos à frente da Igreja Católica de Roraima, tendo sido sagrado bispo em memorável cerimônia litúrgica, realizada pela primeira vez em Roraima , no dia 17/07/2005 no Ginásio Totozão. Nesse curto período Dom Roque tem realizado um grande trabalho de assistência espiritual junto ao povo, principalmente aos mais humildes.

A sua ação se faz presente em todos os bairros da capital em todos os municípios do interior, mesmo nas localidades mais distantes e isoladas. No meio das dificuldades naturais da vida, agravada pela violência crescente, pelo desemprego e pela falta de oportunidade o povo de Roraima encontra sempre em Dom Roque a palavra de encorajamento, de esperança e de fé.

E de salientar-se que essa intensa e fecunda ação pastoral será dentro de breve tempo coroada como implantação em Roraima da "Fazenda Esperança". Como é sabido esse é um projeto da Igreja Católica, de âmbito mundial, com objetivo de acolher e tratar jovens vítimas de dependência química de drogas. No Brasil já foram implantadas inúmeras "Fazenda Esperança" que tem devolvido a vida e a dignidade a milhares de jovens brasileiros. Pode se avaliar desde já o impacto de uma iniciativa deste porte em nossa sociedade, onde não existe nada nem de longe semelhante

PAULO LINHARES
Vereador – PP

TELMÁRIO MOTA
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador Paulo Linhares

Processo nº / 2009

Projeto de Decretoi nº de novembro 2009.

AUTOR: VEREADOR **PAULO LINHARES**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI – POR SEU INESTÍMAVEL TRABALHO DE ASSINTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, PRINCIPALMENTE OAS MAIS HUMILDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO L EGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O **TÍTULO DE CIDADADÃO BOA VISTENSE** AO ILUSTRE **REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, E PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES DA POPULAÇÃO BOA VISTENSE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier..

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista / RR, 13 de novembro de 2009.

PAULO LINHARES
Vereador – PP

TELMÁRIO MOTA
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador Paulo Linhares

JUSTIFICATIVA

Dom Roque Paloschi , Bispo titular da diocese de Roraima, natural do Rio Grande do Sul, Dom Roque Paloschi encontra-se há quase cinco anos à frente da Igreja Católica de Roraima, tendo sido sagrado bispo em memorável cerimônia litúrgica, realizada pela primeira vez em Roraima , no dia 17/07/2005 no Ginásio Totozão. Nesse curto período Dom Roque tem realizado um grande trabalho de assistência espiritual junto ao povo, principalmente aos mais humildes.

A sua ação se faz presente em todos os bairros da capital em todos os municípios do interior, mesmo nas localidades mais distantes e isoladas. No meio das dificuldades naturais da vida, agravada pela violência crescente, pelo desemprego e pela falta de oportunidade o povo de Roraima encontra sempre em Dom Roque a palavra de encorajamento, de esperança e de fé.

E de salientar-se que essa intensa e fecunda ação pastoral será dentro de breve tempo coroada como implantação em Roraima da "Fazenda Esperança". Como é sabido esse é um projeto da Igreja Católica, de âmbito mundial, com objetivo de acolher e tratar jovens vítimas de dependência química de drogas. No Brasil já foram implantadas inúmeras "Fazenda Esperança" que tem devolvido a vida e a dignidade a milhares de jovens brasileiros. Pode se avaliar desde já o impacto de uma iniciativa deste porte em nossa sociedade, onde não existe nada nem de longe semelhante

PAULO LINHARES
Vereador – PP

TELMÁRIO MOTA
Vereador - PDT

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 26 / 11 / 2009.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 13 de novembro de 2009 de autoria do vereador Paulo Linhares, o qual dispõe sobre: **"Concede titular de cidadão boa-vistense ao ilustre reverendo Dom Roque Paloschi".**
Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 13 de novembro de 2009 de autoria do vereador Paulo Linhares, o qual dispõe sobre: **"Concede titular de cidadão boa-vistense ao ilustre reverendo Dom Roque Paloschi".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DENOVEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LINHARES, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

34ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 9 de dezembro de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº 022/2009.
Título: Concede Título de cidadão Boa-Vistense ao Ilmo. Dom Roque Paloschi.

Inicio: 9/12/2009 –10h05min
Fim: 9/12/2009 – 10h06min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
JINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

9 de dezembro de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°462, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR PAULO LINHARES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE** Ao Ilustre **Reverendo Dom Roque Paloschi** – por seu inestimável trabalho de assistência espiritual junto ao povo, e principalmente aos mais humildes da população Boa-Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2009.

BRAZ ASSIS BELINCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº. 2598/2009, dia 17 de dezembro de 2009(fls. 04), foi publicada o Decreto Legislativo 462/2009, Que Dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Ilustre Reverendo Dom Roque Paloschi.

Onde se lê: Autor: Vereador Paulo Linhares.

Leia-se: Autor: Vereadores Paulo Linhares e Telmário Mota.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 014/2010/CMBV/DAL

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Errata do Decreto Legislativo nº.462 /2009.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópia da Errata do Decreto Legislativo nº. 462/2009, para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que esta sendo enviada por email a referida **Errata**.

Atenciosamente,

Braz Assis Belmck
Presidente

RECEBIDO
Em 26 / 02 / 10
Horas 12:13
Proto

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2598

quinta-feira
17 de dezembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 156/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 010/2009, em favor da Empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente aos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e a Execução de Serviços de Revitalização da Área conhecida como Caetano Filho, nos Bairros Centro, Calunga e parte do São Vicente, no Município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Licitatório nº. 001/2009 - SMOU, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 08 de dezembro de 2009, com término previsto para 06 de abril de 2010, com base na justificativa do Parecer Técnico nº 136/2009 anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 164/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 001/2009, referente aos Serviços de construção de 01 (uma) unidade de processamento de carne de suínos, ovinos e caprinos, com capacidade de abate de 100 animais/dia, no Município de Boa Vista-RR, - Convênio nº 0244.878-50/2007-MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA/CAIXA/PMBV, objeto do processo licitatório nº. 059/2008 - SMOU, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados de 17 de dezembro de 2009, com término previsto para 15 de maio de 2010, com base no Parecer Técnico nº 139/2009, anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 167/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 026/2008, em favor da Empresa Encon Construções Ltda, referente aos Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Ville Roy (Trecho: Praça do Centro Cívico x Avenida Luiz Canuto Chaves) e Rua Adolfo Brasil (Trecho: Avenida Santos Dumont x Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes), no Município de Boa Vista-RR - Convênio nº 0243.151-57/2007 - Min. das Cidades/CEF/PMBV, objeto do processo licitatório nº. 028/2008 - SMOU - PL 26, por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir de 16 de dezembro de 2009, com término previsto para 14 de fevereiro de 2010, conforme justificativa mencionada no Parecer Técnico nº 143/2009.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 10 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 169/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 032/2009, em favor da Empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA, referente aos Serviços de Reforma na Escola Municipal Amazona de Oliveira Monteiro, no Município de Boa Vista-RR - Fonte de Recurso: FUNDEB, objeto do processo licitatório nº. 089/2009-SMEC PL. 54, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de dezembro de 2009, com término previsto para 03 de fevereiro de 2010, conforme justificativa mencionada no Parecer Técnico nº. 132/2009 anexo aos autos.

Dê-Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 173/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construção Civil CREA 5798-D/AM/RR (Presidente), Edílson Damião Lima, Engenheiro Civil CREA 0924-D/RR e Severino Leite de Caldas Neto, Engenheiro Civil CREA 6173-D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica

e Recapeamento de Ruas e Paralelepípedos no Bairro Caçari, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma ENCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo nº 025/2009-SMOU PL. 25.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 226/09 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL à cidade de Brasília-DF, para participar da 9ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI), no período de 18 a 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interina, em 15 de dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, ocorrido por força do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008, e
Considerando ainda o teor do Processo nº 2659/2009-SMAG;

RECLASSIFICA:

A candidata Jucinete Costa Pizano, aprovada e classificada no concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 3/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2352, de 10 de dezembro de 2008, para o cargo de Professor da Educação Básica Nível II.
A candidata deverá ser colocada na classificação 666ª do referido concurso.
Os candidatos que obtiveram classificação subseqüente à 518ª posição passam a ter a mesma alterada.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no de suas atribuições legais,
Considerando o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, ocorrido por força do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008, e
Considerando ainda o teor do Processo nº 2660/2009-SMAG,

RECLASSIFICA:

A candidata Maria Elza Costa Cavalcante, aprovada e classificada no concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 3/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2352, de 10 de dezembro de 2008, para o cargo de Professor da Educação Básica Nível II.
A candidata deverá ser colocada na classificação 667ª do referido concurso.
Os candidatos que obtiveram classificação subseqüente à 519ª posição passam a ter a mesma alterada.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 011/E-10-GPRE, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação interposta pela empresa N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA -EPP, julga PROCEDENTE o pedido objeto da Impugnação constante nos autos. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 0018/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE OUTDOORS, EM CORES VARIADAS E REALÇADAS, PARA DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL 2010.

COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria no: 0310/09 de 01 de Setembro de 2009 torna público que o Processo nº. 0018/2010, foi REVOGADO, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

A decisão, na íntegra, encontra-se nos autos do processo em epígrafe.

Boa Vista - RR, 26 de fevereiro de 2010.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da COPEL/ FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 092/2010 - SMAG - PRESSEM, que trata da emissão de empenho no valor total estimado de R$ 85.964,92 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), para contração de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços envolvendo, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamentos aos usuários do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV 7 e do modulo contábil integrado, em favor da empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com base no Parecer nº.089/10 da Assessoria Especial da CPL/PGMU, concluiu que a mesma se enquadra no art. 25 (inexigibilidade), inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo com a lei 8.666/93, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Onézia Amorim de Souza Bríglia
Membro da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade do objeto do Processo nº. 092/2010-SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, ao analisar a solicitação constante no Processo 0014/10, oriundo da Superintendência de Cultura desta Fundação, que trata da emissão de empenho ordinário para fazer face às despesas com pagamentos das premiações do Rei Momo, Rainha, Rei Momo Hours Concours, 1ª e 2ª Princesas, Rainha Gay do carnaval de 2010, que será realizado na avenida Ville Roy, no período de 12 a 16 de fevereiro do corrente ano, em favor da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para o Rei Momo; R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para a Rainha; R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para o Rei Momo Hours Concours; R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) para a 1ª Princesa, R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para a 2ª Princesa e R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a Rainha Gay; e concluiu que a mesma encontra respaldo no que determina o "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

"Art. 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Conforme determina a Lei 8666/93 e seu Art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2010.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da COPEL

Cinara Castro Pontes
Membro da COPEL

Agenor Pereira
Membro da COPEL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação objeto do Processo nº 0014/2010, conforme solicitação de origem da Superintendência de Cultura.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS nº 074/2009
PROCESSO nº 0257/2009-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 257/2009-SMEC - TOMADA DE PREÇOS nº 074/2009, tendo como objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, à empresa vencedora OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA, no valor total de R$ 118.397,47 (cento e dezoito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Boa Vista RR, 26 de fevereiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº. 2598/2009, dia 17 de dezembro de 2009(fls. 04), foi publicada o Decreto Legislativo 462/2009, Que Dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Ilustre Reverendo Dom Roque Paloschi.

Onde se lê: Autor: Vereador Paulo Linhares.
Leia-se: Autor: Vereadores Paulo Linhares e Telmário Mota.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Adjunto, em 23 de fevereiro de 2010.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
-Adjunto-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2010-PGMU

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade dos préstimos da servidora a este Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por extrema necessidade de serviço o período aquisitivo de férias referente ao exercício de 2010, da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS VELASCO - Procuradora - Matrícula 41.109, marcada inicialmente para o dia 17.[illegible].2010 a 19.03.2010, as quais serão gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2010.

Silvana Borghi Gandur Pigari
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO SOCIAL DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº. 05/2010

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1º Substituir o servidor, MARCELLO DARIUS GUIMARÃES FEITEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Processo nº. 19/20[illegible] referente ao fornecimento de lanches para os Projetos Sociais desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS, na data de 07/01/2010 à 05/02/2010.

2º Designar a servidora, JACKELINE DE FÁTIMA CASSIMIRO DE LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Processo nº. 19/2009, referente ao fornecimento de lanches para os Projetos Sociais desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS, na data de 07/01/2010 à 05/02/2010.

3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Secretária da SMDS, 03 de fevereiro de 2010.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO SOCIAL DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº. 07/2010

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1º Designar a servidora, ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA, para fiscalizar e acompanhar o Processo nº. 24/2010 / SMDS / VOL. I, referente ao Processo Seletivo do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Secretária da SMDS, 25 de fevereiro de 2010.

Florany Maria dos Santos Mota
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
(Adjunta)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 023/10/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituição da servidora Wanda Pinho Cavalcante, Chefe de Divisão de Material desta Secretaria, nomeada através da Portaria Nº. 189/09/GAB/SMEC, para fiscalizar a Aquisição de Livros de Literatura Infantil, necessária às atividades a serem realizadas na Formação de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, para professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a natureza do material em aquisição.

Art. 2º - Designar a servidora Ivanilde de Lima Barros, Coordenadora do Ensino Fundamental desta Secretaria, para fiscalizar a Aquisição de Livros de Literatura Infantil, necessária às atividades a serem realizadas na Formação de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, para professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Processo nº. 219/2009 - SMEC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 037/07-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 173/2007-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 173/2007 - PGMU, do Processo nº 037/07-SMEC, firmado com o SR. JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, referente á Nota de Empenho n.º: 000196, de 09/02/2.010, no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 365 0154 2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 039/09-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 265/2009-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 265/2009 - PGMU, do Processo nº 039/09-SMEC, firmado com A SRA. CIDIA MARIA LIMA DA SILVA, referente á Nota de Empenho n.º: 000193, de

08/02/2010, no valor de R$ 81.396,00 (oitenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 365 0154 2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0178/09-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 471/2009-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 471/2009 - PGMU, do Processo nº 178/09-SMEC, firmado com o SR. PAULO ROBERTO AMANTE, referente á Nota de Empenho n.º: 000192, de 08/02/2.010, no valor de R$ 41.210,00 (quarenta e um mil e duzentos e dez reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 365 0154 2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 0227/08- SMEC.
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0223/2009 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0223/2009 - PGMU, firmado nos autos do Processo nº 0227/08 - SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO FIGUEIREDO.
Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 34/2008-SMDA/SMGA
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0370/2008 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 370/2008 - PGMU, firmado nos autos do processo nº 034/08-SMDA/SMGA, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 012/2010-PGMU.
Espécie: Convênio nº 003/2010-PGMU.
Objeto: Constitui objeto do Presente Convênio PERMISÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DO POLO-MOVELEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, 01 (hum) terreno medindo 50x200, no total de 10.000m2, localizado no Distrito industrial contendo as seguintes instalações: 01 (hum) galpão em estrutura metálica para abrigar estufa de madeira, medindo (28,20 x 48,65) com área de 1.372,00 m2, 02 (dois) galpões em estrutura metálica MULTIFABRIS, medindo (30 x12) com área de 360,00 m2 e vedação de alvenaria, 01 (hum) Galpão para refeitório com cobertura em estrutura metálica, medindo (39,00 x 8,00) com área de 312,00 m2 e vedação de alvenaria, 01 (hum) castelo D'ÁGUA em concreto armado com capacidade para 15.000 (quinze mil) litros cada, 01 (uma) cisterna em concreto aramado com capacidade para 15,000 (quinze mil) litros cada, 01 (uma) sub-estação com transformador de 115 KVA, 01 (hum) poço profundo com bombas e VASÃO de 50.000h, 01 (uma) estufa marca BENEK, com capacidade de 35 m3 com 04 (quatro) câmaras capacidade 455kg vapor/hora, 01 (uma) caldeira a vapor marca SIMILI, com capacidade de produção de 1.500 kg vapor/hora, combustível e lenha, 01 (um) caminhão, Marca/Modelo FORD 14.000, Placa: NAI 3897, Ano/Modelo: 1999, Chassi: F5XD009324, Motor 06 cilindros, 03 (três) eixos e carroceria de madeira, 02 (duas) empilhadeiras Marca/Modelo: H60J, Ano/Modelo: 1996, CHASSI: E5Y6636T, Tombamento: nº 26.235 a segunda com CHASSI: E5Y6612T e Tombamento nº 26.236, ambas a diesel.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MÓVEIS E DERIVADOS DE MARCENARIA DE BOA VISTA-RR- COOPER-MARCENEIROS.
Data de Assinatura: 19 de Fevereiro de 2010.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes e atendendo as exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 020/08 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo do convênio nº 003/2008-PGMU, contados a partir do dia 16 de Março de 2010, com término previsto para o dia 16 de Março de 2012, referente Á DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A INTEGRANTES DO PROGRAMA GUARDA MIRIM E DO PROJETO ESTAGIÁRIO JÚNIOR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 020/2008 - SMDS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA.
Data de Assinatura: 19 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 036/09 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0226/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº 0226/2009-PGMU, contados a partir de 26 de fevereiro de 2010, com término previsto para o dia 26 de maio de 2010, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 036/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04 122 0186 2.082, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E.G. VIANA - ME.
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 036/09 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0226/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente á R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor inicial do contrato nº 0226/2009-PGMU, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 036/09- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04 122 0186 2.082, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E.G. VIANA - ME.
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 056/08 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0526/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 57 (cinqüenta e sete) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0526/2008-PGMU, contados a partir de 19 de fevereiro de 2010, com término previsto para 16 de abril de 2010, referente á CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS E EXTRATIVISTAS DE BOA VISTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 025/2010, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 056/08 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15 451 0173 1.218; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA G. M. LTDA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 066/08 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) o equivalente a R$ 133.566,50 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) do valor inicial do contrato nº 073/2009-PGMU, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 066/08- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0173 1.216.
Categoria Econômica: 4.4.90.39.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.
Nota de Empenho nº 002111 de 04/12/2009 no valor de R$ 133.566,50 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARAÚJO & CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 066/08 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar po r mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato nº 073/2009-PGMU, contados a partir de 25 de Dezembro de 2009, com término previsto para 23 de Janeiro de 2010, conforme o Parecer Técnico nº 0146/2009/SMOU-IE, solicitações e autorizações.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0173 1.216.
Categoria Econômica: 4.4.90.39.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARAÚJO & CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0167/06 - SMSA.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01153/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato nº 1153/2006-PGMU, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2010, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0167/06 - SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática n.º: 10 301 0109 2.107.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RAIMUNDA RODRIGUES GALVÃO.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2009.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO PROCESSO E INTERVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0227/08 - SMEC.
Espécie: Contrato Temporário nº 001/2.010 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato é firmado exclusivamente para atender aos termos do Processo Administrativo nº 227/2008 - SMEC, com a finalidade de executar o Programa do Projovem Urbano, exercendo a função de Apoio Técnico Administrativo - Nível Superior.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12.122.0104.2.008.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00.
Fontes de Recursos: Convênio.
Nota de Empenho nº 000137 de 27/01/2.010, com o valor de R$ 437.462,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada : ANDREIA CRISTIANE PINHO CAVALCANTE
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2.010.
Vigência: O presente Contrato vigerá no período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0179/2009 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0077/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme estabelecido na Tomada de Preço Nº 40/09-CL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preço.
Valor: R$ 47.853,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.365.0147.2.037, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002050, de 27/11/2009, no valor de R$ 47.853,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.
Vigência: A vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0265/2009 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0078/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS

CASAS MÃES, CLIENTES DO PNAEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e III.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 16.399,31 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000172, de 02/02/2010, no valor de R$ 16.399,31 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0265/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0079/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS CASAS MÃES, CLIENTES DO PNAEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e IV.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 12.499,06 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 365 0147 2.016, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000173, de 02/02/2010, no valor de R$ 12.499,06 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0263/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0080/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CLIENTES DO PNAE EJA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e III.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 16.138,11 (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 361 0142 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000174, de 02/02/2010, no valor de R$ 16.138,11 (dezesseis mil, centos e trinta e oito reais e onze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0263/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0081/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CLIENTES DO PNAE EJA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e IV.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 13.204,89 (treze mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 361 0142 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000175, de 02/02/2010, no valor de R$ 13.204,89 (treze mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0262/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0082/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FREI ARTHUR, CLIENTES DO PNAEM, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 8.798,98 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fontes de Recursos: CONVÊNIOS.

Nota de Empenho nº 000146, de 28/01/2010, no or de R$ 8.798,98 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0262/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0083/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FREI ARTHUR, CLIENTES DO PNAEM, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e IV.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 21.489,48 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática:

12 361 0142 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000147, de 28/01/2010, no valor de R$ 21.489,48 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: M. F. P. FREIRE - ME.

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0262/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0084/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FREI ARTHUR, CLIENTES DO PNAEM, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote III.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 9.775,75 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 361 0142 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000148, de 28/01/2010, no valor de R$ 9.775,75 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 032/2009 - SMOU.

Espécie: Contrato nº 0085/2010 - PGMU.

Objeto: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 36,84KM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 0012/2009-CPL e seus Anexos.

Modalidade: Concorrência Pública.

Valor: R$ 5.293.184,48 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0191.1.029; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio, para as quais previstas dentro do orçamento de 2010, tendo sido emitida com as Notas de Empenho: nºs 000213 de 12/02/2010, no valor de R$ 265.090,56 (duzentos e sessenta e cinco mil, noventa reais e cinqüenta e seis centavos) e 000214 de 12/02/2010, no valor de R$ 5.028.093,92 (cinco milhões, vinte e oito mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ENCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

Vigência: A vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias, contados da emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Superintendência da Infra-estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0236/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0086/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA, QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I, III e V.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 58.285,20 (cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002441, de 31/12/2009, no valor de R$ 58.285,20 (cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0236/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0087/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA, QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e VII.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 55.655,73 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002439, de 31/12/2009, no valor de R$ 55.655,73 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F. C. SOUSA - ME.

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.

Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0236/2009 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0088/2010 - PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA, QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes IV e VI.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 64.422,69 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002440, de 31/12/2009, no valor de R$ 64.422,69 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E.C. DA SILVA ARAÚJO.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0236/2009 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0089/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA, QUE SÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote VIII.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: de R$ 50.923,29 (cinqüenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002442, de 31/12/2009, no valor de R$ 50.923,29 (cinqüenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 080/2009 - SMST.
Espécie: Contrato nº 090/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADORES E FRAGMENTADORA DE PAPEL), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO - SMST.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 26.826,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais).
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 26.122.0159.2.296, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Multas de Trânsito, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 002452, de 31/12/2009, no valor de R$ 26.826,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M.N.O. GOMES DA SILVA- EPP.
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 080/2009 - SMST.
Espécie: Contrato nº 091/2010 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADORES E FRAGMENTADORA DE PAPEL), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO - SMST.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 26.122.0159.2.296, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Multas de Trânsito, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 002453, de 31/12/2009, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. BARRETO DE ARAÚJO-ME
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0228/2009 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0092/2010 - PGMU.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA. DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA VENCEDORA E TERMO DE REFERÊNCIA, EQUIVALENTE AO LOTE I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.040, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000156, de 29/01/2010, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Fevereiro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0228/2009 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0093/2010 - PGMU.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA. DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA VENCEDORA E TERMO DE REFERÊNCIA, EQUIVALENTE AO LOTE II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 1.419.96 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000157, de 29/01/2010, no valor de R$ 1.419.96 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Fevereiro de 2010.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 10/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no

Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ADRIELE BARBOSA PEREIRA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 11/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 07/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIOGENES RIBEIRO DA SILVA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 04/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GRACIELA BENACON BARROZO.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 09/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HUDSON JOSÉ ALVES CAMPOS.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 13/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LÚCIA GOMES RODRIGUES.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 14/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MAGNA ANDRÉIA OLIVEIRA DE PAULA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 12/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA ELIANA BEZERRA SOARES.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 06/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 08/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NARA GURGEL DE SOUSA REIS.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 05/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RAFAELLA ROBERTA PESSOA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 01/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STYANE DE MELO BARBOSA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24/2010/SMDS/Vol.1
Espécie: Contrato nº 03/2010 - SMDS
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem no Programa de Atenção Integral à Família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08.244.0131.2074
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TÂNIA LEONORA OLIVEIRA DA COSTA.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2010-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, LOCALIZADO NA RUA CJ-06 COM CJ-03, QUADRA 443, CONJUNTO CIDADÃO - BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos referente a Tomada de Preço epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu **INABILITAR** a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, por não atender na íntegra a alínea "c" do subitem 4.1.4 do edital e; **HABILITAR** a empresa **RENOVO ENGENHARIA LTDA**, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do Processo nº 001/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 26 Fevereiro de 2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10
PROCESSO Nº 0021/10 - SMDS

Ano XVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2646

segunda-feira
01 de março
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Delta Silva de Macedo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Negime Regis de Carvalho, Técnico Municipal F-01, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 179/2010-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 04.02.10 a 18.02.10.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Elma Ribeiro Damasceno, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26746, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 188/2010-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, no período de 08.02.10 a 12.02.10.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o art. 94 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cid José da Silva Ferreira, Agente de Trânsito Municipal B-01, matrícula 25043, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para desempenho de mandato classista do Sindicato dos Agentes de Trânsitos do Estados de Roraima - SINDATRAN-RR, conforme o Processo nº 175/2010-SMAG.

Art. 2º - A Licença mencionada no Art. 1º, terá duração igual a do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, e por uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 102, alínea "e", da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor Washington Moraes Andrade, nomeado através do Decreto nº 002/P, de 13 de janeiro de 2010, publicado no DOM nº 2616, de 14 de janeiro de 2010, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal, especialidade: Guarda Municipal de 3º Classe, do quadro de pessoal desta Prefeitura, o adiamento de posse, para cumprimento do serviço militar obrigatório, até 28 de fevereiro de 2010, conforme o Processo nº 187/2010-SMAG.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de fevereiro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 050/2010 - SMSA

Ao Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Ana Claudia da Cunha Camilo (efetiva) e Lenna Larissa Sales Cruz (efetiva), como fiscais responsáveis pelo Processo nº 83/09 - SMSA, cujo objeto é: Elaboração do Edital de credenciamento para contratação de serviços de prestadores privados, para prestação de serviço de Oftalmologia, com finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede municipal de saúde, utilizando como referência os procedimentos da tabela SIA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Adjunto, em 23 de fevereiro de 2010.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
-Adjunto-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 051/2010 - SMSA

Ao Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Ana Claudia da Cunha Camilo (efetiva) e Lenna Larissa Sales Cruz (efetiva), como fiscais responsáveis pelo Processo nº 104/09 - SMSA, cujo objeto é: Edital de credenciamento para contratação de serviços de saúde de prestadores privados, para prestação de serviço de Fisioterapia, com finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede municipal de saúde, utilizando como referência os procedimentos da tabela SIA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Clóvis Melo de Araújo - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 040/09 - SMDS

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 044/09 - SMGA
CONVITE Nº 199/09

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa para serviços de fotografias, destinadas às diversas temáticas ambientais no Município de Boa Vista, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 082/2009
Processo 0192/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0192/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 082/2009, tendo como objeto Aquisição de Material Permanente, para atender a Farmácia do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA da Secretaria Municipal de Saúde -SMSA, tendo como vencedora do lote I a empresa CARDAN IMP. EXP. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o Menor Preço para o lote, no valor total de R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 085/2009
Processo 0234/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0234/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 085/2009, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para viabiliar a implementação das ações intersetoriais de promoção à Saúde, atendendo ao Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, por apresentar o Menor Preço para os lotes, no valor total de R$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 081/2009
Processo 0181/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0181/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 081/2009, tendo como objeto Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, de informática, de rádio comunicação e eletrônicos, para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, tendo como vencedora do lote I a empresaHOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o Menor Preço para o lote, no valor total de R$ 44.099,00 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais), o lote II a vencedora foi empresa a JOSÉ GERALDO DAINESI EPP, por apresentar o menor preço para lote, no valor total de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), perfazendo um total geral de R$ 47.069,00 (quarenta sete mil e sessenta e nove reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 083/2009
Processo 0150/2009-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0150/2009-SMSA - Pregão Eletrônico nº 083/2009, tendo como objeto Aquisição de material médico-hospitalar para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, aquisição de fardamento e equipamentos de proteção individual para os agentes de Endemias, visando atender a Coordenação Municipal de Endemias, gerenciados pela Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo como vencedora do Lote I a empresa GGS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e como vencedora do lote II a empresa EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME pelo valor total de R$ 16.405,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total geral de R$ 56.905,00 (cinqüenta e seis mil novecentos e cinco reais)

Boa Vista-RR, 16 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 084/2009
Processo 0210/2009-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0210/2009-SMSA - Pregão Eletrônico nº 084/2009, tendo como objeto Aquisição de material médico-hospitalar para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, tendo vencedora do lote 01 a empresa Cardan Importação Exportação Comércio Serviços e Representações Ltda pelo valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Boa Vista-RR, 16 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº461, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR ROSIVÁL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JUIZA TITUTAR DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, A MAGISTRADA GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RORAIMENSES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO à Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista/RR, a Magistrada GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº462, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR PAULO LINHARES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO OA-VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE Ao Ilustre Reverendo Dom Roque Paloschi - por seu inestimável trabalho de assistência espiritual junto ao povo, e principalmente aos mais humildes da população Boa-Vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº463, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, FRANCISCO CÂNDIDO, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, FRANCISCO CÂNDIDO, pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue 156

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.